



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
de Monte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3101/2024PE - EMPRESA: GRÁFICA PAPEL BOM - CNPJ: 42.220.723/0001-46
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3102/2024PE - EMPRESA: LUZNAYA PEREIRA NEVES - ME - CNPJ: 43.631.646/0001-80
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3103/2024PE - EMPRESA: RB FLEXO LTDA - CNPJ: 50.447.623/0001-85

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024
- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 044/2024IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024
- EXTRATO DO CONTRATO_NATHAN AUGUSTO TIBO DE BARROS LTDA

ADITIVO DE CONTRATO

- SEGUNDO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4801/2022PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 08 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ALIMENTA SUAS BAHIA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

Registro de Preços Eletrônico - 028/2024PE/2024

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 01 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 203.650,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
EPISTEME COMERCIO E SERVICOS EDUCACIONAIS EIRELI (18.161.126/0001-03)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 09:22:47 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	159.900,00
Lote: 0002 - LOTE 02 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 8.400,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
GASPARI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (41.422.083/0001-94)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 09:22:47 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	6.888,00
Lote: 0003 - LOTE 03 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 539.550,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA (41.011.821/0001-00)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 09:22:47 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	375.309,50
Lote: 0004 - LOTE 04 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 323.194,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
RITA DE CASSIA DA SILVA CELESTINO (09.094.765/0001-02)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 09:22:47 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	270.000,00
Lote: 0005 - LOTE 05 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 471.415,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
RITA DE CASSIA DA SILVA CELESTINO (09.094.765/0001-02)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 09:22:47 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	284.000,00
Lote: 0006 - LOTE 06 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 52.000,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
PREMIUM TECNOLOGIA LTDA (53.059.181/0001-98)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 09:22:47 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	25.260,00
Lote: 0007 - LOTE 07 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 431.130,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
magazine palmas ltda (21.014.140/0001-99)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 09:22:47 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	299.000,00

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Autoridade Competente



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2024 às 10:15:22.
Código verificador: A0B354



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro

CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia

CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024PE**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3101/2024PE**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, n.º 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 117.756.885-34, e RG n.º 0156455250 - SSP/BA, residente de domicílio na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 031/2024PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 01/08/2024, processo administrativo n.º 119/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SINALIZAÇÃO VISUAL, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º 031/2024PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: GRÁFICA PAPEL BOM LTDA	
CNPJ: 42.220.723/0001-46	
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, N.º 396, CENTRO, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000	
REPRESENTANTE: SANDOVALDO MAGALHÃES FERNANDES, CPF: 437.052.275-72	
E-MAIL: graficapapelbom@yahoo.com.br TEL.: (77) 3451-2542	

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLETIM ESCOLAR PAPEL 180 GR, IMPRESSÃO 1X1	UND	4.000	PROPRIA	R\$ 0,88	R\$ 3.520,00
2	CARTAZES 70X50 CM	UND	1.000	PROPRIA	R\$ 5,45	R\$ 5.450,00
3	CONVITE PAPEL FOTOGRÁFICO 15X21 CM	UND	600	PROPRIA	R\$ 1,45	R\$ 870,00
4	CONVITE PAPEL FOTOGRÁFICO 10X15 CM	UND	600	PROPRIA	R\$ 1,45	R\$ 870,00
5	CRACHÁS PVC 8X5 CM COMPLETO	UND	1.000	PROPRIA	R\$ 10,89	R\$ 10.890,00
6	CRACHÁS DE PAPEL, 10,2X14,6 CM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 300G/M2	UND	1.000	PROPRIA	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
7	DIÁRIO DE FREQUÊNCIA - PERSONALIZADO A4. ENCADERNAÇÃO ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA FLEXÍVEL (POLIPROPILENO). PRIMEIRA FOLHA (CAPA) EM PAPEL CARTÃO A4 (GRAMATURA: 180G/M²). 03 PAGINAS/FOLHAS (INCLUINDO CAPA) COM IMPRESSÃO COLORIDA. APROX. 150 PAGINAS (APROX. 75 FOLHAS) INTERNAS COM IMPRESSÃO PERSONALIZADO PRETO E BRANCO A4.	UND	200	PROPRIA	R\$ 31,58	R\$ 6.316,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

8	DIÁRIO DE FREQUENCIA E RENDIMENTO - PERSONALIZADO A4. ENCADERNAÇÃO ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA FLEXIVEL (POLIPROPILENO). PRIMEIRA FOLHA (CAPA) EM PAPEL CARTÃO A4 (GRAMATURA: 180G/M²). 03 PAGINAS/FOLHAS (INCLUINDO CAPA) COM IMPRESSÃO COLORIDA. APROX. 190 PAGINAS (APROX. 95 FOLHAS) INTERNAS COM IMPRESSÃO PERSONALIZADO PRETO E BRANCO A4.	UND	200	PROPRIA	R\$ 31,73	R\$ 6.346,00
9	DIÁRIO DE RENDIMENTO - PERSONALIZADO A4. ENCADERNAÇÃO ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA FLEXIVEL (POLIPROPILENO). PRIMEIRA FOLHA (CAPA) EM PAPEL CARTÃO A4 (GRAMATURA: 180G/M²). 03 PAGINAS/FOLHAS (INCLUINDO CAPA) COM IMPRESSÃO COLORIDA. APROX. 160 PAGINAS (APROX. 80 FOLHAS) INTERNAS COM IMPRESSÃO PERSONALIZADO PRETO E BRANCO A4.	UND	200	PROPRIA	R\$ 31,73	R\$ 6.346,00
10	ENVELOPE 10X15, IMPRESSÃO 1X0, BRANCO	UND	1.000	PROPRIA	R\$ 0,36	R\$ 360,00
11	ENVELOPE 11,4X22,9 CM, IMPRESSÃO 1X0, BRANCO	UND	1.000	PROPRIA	R\$ 0,36	R\$ 360,00
12	ENVELOPE 16,3X23 CM, IMPRESSÃO 1X0, BRANCO	UND	1.000	PROPRIA	R\$ 0,44	R\$ 440,00
13	ENVELOPE 22,9X32,4 CM, IMPRESSÃO 1X0, BRANCO	UND	1.000	PROPRIA	R\$ 0,65	R\$ 650,00
14	ENVELOPE 26X36, IMPRESSÃO 1X0, BRANCO	UND	1.000	PROPRIA	R\$ 0,87	R\$ 870,00
15	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, PAPEL 180GRS, IMPRESSÃO 1X1	UND	1.000	PROPRIA	R\$ 0,73	R\$ 730,00
16	FOLDER 15X21 CM, IMPRESSÃO 4X4, PAPEL COUCHÉ 120 GRS	UND	1.000	PROPRIA	R\$ 0,73	R\$ 730,00
17	FOLDER 20X20 CM, IMPRESSÃO 4X4, PAPEL COUCHÉ 120 GRS	UND	1.000	PROPRIA	R\$ 0,87	R\$ 870,00
18	FOLDER 21X30 CM, IMPRESSÃO 4X4, PAPEL COUCHÉ 120 GRS	UND	1.000	PROPRIA	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00
19	FOLDER 30X40 CM, IMPRESSÃO 4X4, PAPEL COUCHÉ 120 GRS	UND	1.000	PROPRIA	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
20	PANFLETOS 15X21 CM, IMPRESSÃO 1X0, PAPEL 75 GRS	UND	1.000	PROPRIA	R\$ 0,36	R\$ 360,00
21	LIVRO DE ATA DE RESULTADOS FINAIS PERSONALIZADO A4. PÁGINAS NUMERADAS. CAPA DURA PRETA COM DESCRIÇÃO PERSONALIZADA C/ COSTURA E LOMBADA QUADRADA. APROX. 150 FOLHAS (300 PAGINAS) C/ IMPRESSÃO PERSONALIZADO PRETO E BRANCO EM AMBOS OS LADOS.	UND	40	PROPRIA	R\$ 37,30	R\$ 1.492,00
22	LIVRO DE MATRICULA PERSONALIZADO A4. PÁGINAS NUMERADAS. CAPA DURA PRETA COM DESCRIÇÃO PERSONALIZADA C/ COSTURA E LOMBADA QUADRADA. APROX. 150 FOLHAS (300 PAGINAS) C/ IMPRESSÃO PERSONALIZADO PRETO E BRANCO EM AMBOS OS LADOS.	UND	40	PROPRIA	R\$ 37,30	R\$ 1.492,00
23	PASTA PERSONALIZADA TRIPLEX LAMINADA - 4x0 EM PAPEL	UND	1.000	PROPRIA	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
24	TALÃO DE RASCUNHO PERSONALIZADO CAPA PAPEL COUCHE IMPRESSÃO COLORIDA - 15x21 CONTENDO 50FLS BRANCAS	UND	300	PROPRIA	R\$ 7,52	R\$ 2.256,00
25	PAPEL TIMBRADO, 15X21 CM, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL 75 GRS. BLOCOS COM 100 BL FLS	UND	100	PROPRIA	R\$ 8,85	R\$ 885,00
26	PAPEL TIMBRADO, 29,7X21. CM, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL 75 GRS. BLOCOS COM 100 FLS	UND	100	PROPRIA	R\$ 9,91	R\$ 991,00
27	REVISTA 02 FOLHAS, 26 PÁGINAS, 15X21 CM, PAPEL COUCHÉ, 120GRS.	UND	1.000	PROPRIA	R\$ 10,82	R\$ 10.820,00
28	REVISTA 02 FOLHAS, 36 PÁGINAS, 15X22 CM, PAPEL COUCHÉ, 120GRS.	UND	1.000	PROPRIA	R\$ 13,58	R\$ 13.580,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

29	REVISTA 02 FOLHAS, 28 PÁGINAS, 30X21 CM, PAPEL COUCHÊ, 120GRS.	UND	1.000	PRÓPRIA	R\$ 11,11	R\$ 11.110,00
30	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL 12 E 14MM (51 A 85 FOLHAS) COM CAPA PLÁSTICA FLEXÍVEL (POLIPROPILENO) CORES DIVERSAS	UND	100	PRÓPRIA	R\$ 9,80	R\$ 980,00
31	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL 12 E 14MM (51 A 85 FOLHAS) SEM CAPA.	UND	100	PRÓPRIA	R\$ 8,90	R\$ 890,00
32	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL 17 E 20MM (86 A 120 FOLHAS) COM CAPA PLÁSTICA FLEXÍVEL (POLIPROPILENO) CORES DIVERSAS	UND	100	PRÓPRIA	R\$ 7,26	R\$ 726,00
33	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL 17 E 20MM (86 A 120 FOLHAS) SEM CAPA.	UND	100	PRÓPRIA	R\$ 8,64	R\$ 864,00
34	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL 23 E 25MM (121 A 160 FOLHAS) COM CAPA PLÁSTICA FLEXÍVEL (POLIPROPILENO) CORES DIVERSAS	UND	100	PRÓPRIA	R\$ 7,26	R\$ 726,00
35	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL 23 E 25MM (121 A 160 FOLHAS) SEM CAPA.	UND	100	PRÓPRIA	R\$ 7,26	R\$ 726,00
36	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL 29 E 33MM (161 A 250 FOLHAS) COM CAPA PLÁSTICA FLEXÍVEL (POLIPROPILENO) CORES DIVERSAS	UND	100	PRÓPRIA	R\$ 7,26	R\$ 726,00
37	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL 29 E 33MM (161 A 250 FOLHAS) SEM CAPA.	UND	100	PRÓPRIA	R\$ 7,26	R\$ 726,00
38	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL 40 E 45MM (251 A 400 FOLHAS) COM CAPA PLÁSTICA FLEXÍVEL (POLIPROPILENO) CORES DIVERSAS	UND	100	PRÓPRIA	R\$ 7,26	R\$ 726,00
39	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL 40 E 45MM (251 A 400 FOLHAS) SEM CAPA.	UND	100	PRÓPRIA	R\$ 7,26	R\$ 726,00
40	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL 07 E 9MM (01 A 50 FOLHAS) COM CAPA PLÁSTICA FLEXÍVEL (POLIPROPILENO) CORES DIVERSAS	UND	100	PRÓPRIA	R\$ 7,26	R\$ 726,00
41	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL 07 E 09MM (01 A 50 FOLHAS) SEM CAPA.	UND	100	PRÓPRIA	R\$ 7,26	R\$ 726,00
42	ENCADERNAÇÃO C/BROCHURA QUADRADA DE CAPA DURA A4 DE COR PRETA, COM LETRAS DOURADAS.	UND	100	PRÓPRIA	R\$ 13,08	R\$ 1.308,00
43	CONFEÇÃO DE CADERNO PERSONALIZADO 19X27CM COM ESPIRAL METÁLICA 1,50 WIR- O, CAPA DURA, DUPLEX. COM 03 FOLHAS COM IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE, 97 FOLHAS INTERNAS 1X1.	UND	500	PRÓPRIA	R\$ 30,68	R\$ 15.340,00
44	CONFEÇÃO DE CADERNO PERSONALIZADO 19,5X28CM COM ESPIRAL 1/4,, CAPA FLEXÍVEL, COM 03 FOLHAS COM IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE, 97 FOLHAS INTERNAS 1X1.	UND	500	PRÓPRIA	R\$ 30,61	R\$ 15.305,00
45	PASTA ESCOLAR, 33X45 CM, PAPEL 180 GRS,IMPRESSÃO 1X0.	UND	1.500	PRÓPRIA	R\$ 2,65	R\$ 3.975,00
46	PASTA CANGURU PERSONALIZADA EM PAPEL COUCHE C2S 250G, COM UMA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS NA PARTE INTERNA INFERIOR. IMPRESSÃO NA PARTE EXTERNA E NA BOLSA. TAMANHO: 31X45 (ABERTA) 21X30 CM (FECHADA).	UND	1.000	PRÓPRIA	R\$ 3,38	R\$ 3.380,00
47	PASTA CANGURU PERSONALIZADA EM PAPEL COUCHE C2S 250G, COM UMA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS NA PARTE INTERNA. IMPRESSÃO NA PARTE EXTERNA E INTERNA. TAMANHO: 31X45 (ABERTA) 21X30 CM (FECHADA).	UND	1.000	PRÓPRIA	R\$ 3,34	R\$ 3.340,00
48	ETIQUETA DE PATRIMONIO DE ALUMINIO COM CANTOS ARREDONDADOS COM	UND	3.000	PRÓPRIA	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

	IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM LOGOTIPO PRETO E BRANCO					
49	ETIQUETA DE PATRIMONIO DE PLASTICO POLIÉSTER ADESIVO COM CANTOS ARREDONDADOS COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM LOGOTIPO PRETO E BRANCO. DIMENSÕES: 15 X 40 MM.	UND	2.000	PRÓPRIA	R\$ 3,56	R\$ 7.120,00
50	CANETA ECOLÓGICA DE PAPELÃO PERSONALIZADA. CANETA COM DETALHES COLORIDOS. CLIP E PONTEIRA PLÁSTICA, POSSUI RELEVO NA PONTEIRA. IMPRESSÃO PERSONALIZADA COLORIDA.	UND	1.000	PRÓPRIA	R\$ 4,72	R\$ 4.720,00
51	CANETA PLÁSTICA COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA, CORPO BRANCO COM DETALHES COLORIDOS. CLIP PLÁSTICO E DETALHE INFERIOR EMBORRACHADO COM RELEVO, ACIONADOR E PONTEIRA PRATEADA(PLÁSTICO).	UND	1.000	PRÓPRIA	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
52	BLOCO DE ANOTAÇÕES NA MEDIDA 15 X 21 CM, COM CAPA E CONTRA CAPA IMPRESSAS 4 X 0 CORES EM COUCHE BRILHO 300 GRAMAS E MIOLO EM OFF SET 75 GRAMAS 1 X 0 COR, COM 50 FOLHAS BRANCAS E ACABAMENTO COM WIRE-O. PERSONALIZAÇÃO NA CAPA E CONTRA CAPA.	UND	1.000	PRÓPRIA	R\$ 11,98	R\$ 11.980,00
VALOR TOTAL R\$: Cento e oitenta mil reais						R\$ 180.000,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: ROBERTO RAMOS RODRIGUES
Unidade vinculada: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Matrícula N.º: 4607
Telefone para contato: (77) 3662-2113
E-mail: compras@palmasdemontealto.ba.gov.br

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n.º 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	---

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 031/2024PE.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 30 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE

Sandovaldo Magalhães Fernandes

GRÁFICA PAPEL BOM LTDA
CNPJ: 42.220.723/0001-46
SANDOVALDO MAGALHÃES FERNANDES
CPF: 437.052.275-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Vanio Benvenuto de Nascimento
CPF nº 076.381.735-03

Rubens Vicente da Cruz
CPF nº 03096616507



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024PE**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3102/2024PE**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, n.º 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 117.756.885-34, e RG n.º 0156455250 - SSP/BA, residente de domicílio na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º N.º 031/2024PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 01/08/2024, processo administrativo n.º 119/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SINALIZAÇÃO VISUAL, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º. 031/2024PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: LUZNAYA PEREIRA NEVES – ME**CNPJ: 43.631.646/0001-80****ENDEREÇO: RUA ANA AMELIA PEREIRA CASTRO, N.º 113, NOVO HORIZONTE, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000****REPRESENTANTE: LUZNAYA PEREIRA NEVES, CPF: 229.594.138-57****E-MAIL: nayaibghotmail.com TEL.: (77) 9 8808-8406**

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 4910	UND	50	R\$ 25,84	R\$ 1.292,00
2	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 4911	UND	50	R\$ 28,93	R\$ 1.446,50
3	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 4912	UND	50	R\$ 37,68	R\$ 1.884,00
4	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 4913	UND	50	R\$ 49,50	R\$ 2.475,00
5	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 3642	UND	40	R\$ 52,25	R\$ 2.090,00
6	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 4642	UND	40	R\$ 51,15	R\$ 2.046,00
7	PLACA FONT LIGHT	M2	20	R\$ 187,00	R\$ 3.740,00
8	PLACA FONT LIGHT DUPLA FACE	M2	20	R\$ 445,50	R\$ 8.910,00
9	PLACA ACM	M2	20	R\$ 852,50	R\$ 17.050,00
10	PLACA EM CHAPA ZINCO ADESIVADA	M2	20	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
11	CAVALETE DUPLA FACE	M2	20	R\$ 434,50	R\$ 8.690,00
12	REVESTIMENTO VASADO COM ACRILICO COM LED	M2	20	R\$ 990,00	R\$ 19.800,00
13	LETREIRO 3D SEM ILUMINAÇÃO	M2	30	R\$ 715,00	R\$ 21.450,00
14	LETREIRO 3D COM ILUMINAÇÃO (LED)	M2	30	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00
15	FAIXA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL	M2	150	R\$ 71,50	R\$ 10.725,00
16	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL	M2	150	R\$ 82,50	R\$ 12.375,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

17	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL COM RECORTE	M2	300	R\$ 66,00	R\$ 19.800,00
18	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL SEM RECORTE	M2	300	R\$ 49,50	R\$ 14.850,00
19	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL BRILHO APLICADO	M2	300	R\$ 60,50	R\$ 18.150,00
20	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL FOSCO APLICADO	M2	200	R\$ 60,50	R\$ 12.100,00
21	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL BLAKOUT APLICADO	M2	200	R\$ 66,00	R\$ 13.200,00
22	ADESIVO JATEADO APLICADO	M2	200	R\$ 66,00	R\$ 13.200,00
23	ADESIVO JATEADO IMPRESSÃO DIGITAL APLICADO	M2	200	R\$ 68,75	R\$ 13.750,00
24	ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO	M2	100	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
25	ADESIVO PLOTADO	M2	50	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
26	ADESIVO PERFURADO	M2	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
27	IMAFLEX ADESIVADO	M2	30	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
28	TOLDO POLICARBONATO	M2	40	R\$ 467,50	R\$ 18.700,00
29	LONA IMPRESSÃO DIGITAL	M2	100	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
30	LONA IMPRESSÃO COM ILHOS	M2	130	R\$ 66,00	R\$ 8.580,00
31	PLACA IDENTIFICAÇÃO EM PVC	M2	70	R\$ 143,00	R\$ 10.010,00
32	PLACA IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO	M2	70	R\$ 220,00	R\$ 15.400,00
33	CAPA BEBEDOURO (PVC)	M2	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00
34	TROFEU ACRILICO	M2	10	R\$ 159,50	R\$ 1.595,00
35	PVC ADESIVADO	M2	30	R\$ 143,00	R\$ 4.290,00
36	PAPEL IMPRESSO COM IMPRESSÃO DIGITAL	M2	100	R\$ 24,73	R\$ 2.473,00
37	BLOCO DE REQUISICÃO TAM 21X15 IMPRESSÃO 1X1 C/100 FOLHAS	UND	400	R\$ 10,95	R\$ 4.380,00
VALOR TOTAL R\$: TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					R\$ 347.591,50

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: ROBERTO RAMOS RODRIGUES
Unidade vinculada: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Matrícula N.º: 4607
Telefone para contato: (77) 3662-2113
E-mail: compras@palmasdemontealto.ba.gov.br

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Rozmary Pereira Neves

Página 2 de 4





7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o

Ruizma Pereira Neves

Página 3 de 4



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 031/2024PE.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 30 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE

LUZNAYA PEREIRA NEVES - ME
CNPJ: 43.631.646/0001-80
LUZNAYA PEREIRA NEVES
CPF: 229.594.138-57
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 932.474.275-20
CPF nº 076.381.735-03



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3103/2024PE

O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº N.º 031/2024PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 01/08/2024, processo administrativo n.º 119/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SINALIZAÇÃO VISUAL, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 031/2024PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: RB FLEXO LTDA
CNPJ: 50.447.623/0001-85
ENDEREÇO: RUA OROZIMBO RIBEIRO, Nº 635, BAIRRO SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA – MINAS GERAIS, CEP: 38408-242
REPRESENTANTE: NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA, CPF: 579.079.276-68
E-MAIL: licitacao@rbdigital.com.br TEL.: (34) 3224-0707

Lote: 003					
001	ATESTADO MEDICO HOSPITAL, TAM 15X21, PAPEL 63GRS, IMPRESSÃO 1X0, BLOCO C/100 FOLHAS. MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	400,00	5,10	2.040,00
002	ATESTADO MEDICO USB, TAM 15X21, PAPEL 63GRS, IMPRESSÃO 1X0, BLOCO C/100 FOLHAS. MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	400,00	5,10	2.040,00
003	AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO E- SUS, TAM 21X30, PAPEL 63GRS, IMPRESSÃO 1X0	BL	40,00	10,35	414,00

**NILCE MARIA
RIBEIRO
BRAGA:5790
7927668**

Página 1 de 8



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

	MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA				
004	BLOCO DE BPA TAM 21X30. PAPEL 63GRS, IMP 1X0 MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	30,00	12,26	367,80
005	BOLETIM DE IMOVEIS PENDENTES, TAM21X30, PAPEL 03GRS, IMP 1X0, BLOCO C/100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	20,00	14,47	289,40
006	BOLETIM DE RECONHECIMENTO, TAM 21X30, PAPEL 63GRS, IMP 1X0, BLOCO C/ FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	20,00	14,47	289,40
007	BPA INDIVISUALIZADO, TAM 21X30, PAPEL 63GRS, IMP 1X0 BLOCO C/100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	20,00	14,47	289,40
008	CADERNO DA GESTANTE-CAPA EM PAPEL 220GR TAMANANHO 14X21 DEPOIS DE PRONTO, CAMPRESSÃO4X4 MIOLO 52 PAGES, PAPEL 120GR,IMPRESSÃO 2X2 MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	UN	600,00	15,00	9.000,00
009	CADERNO SAUDE DA CRIANÇA-CAPA PAPEL COUCHE 220GR, IMPRESSÃO 4X4, TAMANHO 15X21 DEPOIS DE PRONTO, MOLO 92PAGES PAPEL 75GR, IMPRESSÃO 4X4. MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	UN	1.000,00	16,00	16.000,00
010	CARTAO 15X20-1X1, PAPEL 180 GRS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	UN	3.000,00	0,75	2.250,00
011	CARTAD 32X17-1X1, PAPEL 180 GRS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	UN	3.000,00	1,25	3.750,00
012	CARTAO DA GESTANTE, TAM 21X30, PAPEL AP 180GRS, IMPRESSÃO 4X4 MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	UN	2.000,00	1,15	2.300,00
013	CARTAO DE VACINA 11X22CM-PAPEL 120GR- IMPRESSÃO INTERNA 2X2-IMPRESSÃO EXTERNA 4X4 MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	UN	3.000,00	1,00	3.000,00
014	CARTAO DO SUS TAM 9X6, PAPEL AP 150GRS, IMP 1X0 MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	UN	3.000,00	1,25	3.750,00
015	CARTAO HIPERDIA 32X15-1X1, PAPEL 180 GRS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	UN	3.000,00	1,15	3.450,00
016	ENVELOPES TIMBRADO 16X23 IMPRESSÃO 1X0-BRANCO MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	UN	1.000,00	0,52	520,00

NILCE MARIA
RIBEIRO
BRAGA:579079
27668

Assinado de forma digital por NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=protestad, ou=32219999000145, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IDFEDERAL, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668
Dados: 2024.08.30 11:05:38 -03'00'



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

017	ENVELOPES TIMBRADO 20X25 IMPRESSAO 1X0-BRANCO MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	UN	1.000,00	0,72	720,00
018	ENVELOPES TIMBRADO 22X11 IMPRESSÃO 1X0-BRANCO MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	UN	1.000,00	0,52	520,00
019	ENVELOPES TIMBRADO 24X34 IMPRESSAO 1XD-BRANCO MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	UN	1.000,00	0,92	920,00
020	ENVELOPES TIMBRADO 31X41 IMPRESSÃO 1XD-BRANCO MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	UN	1.000,00	1,24	1.240,00
021	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRA TAMANHO 4,5X7 PAPEL 63GRS, 1X0 UNI MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	UN	2.000,00	0,30	600,00
022	EXAMES BLOCO LACEN, TAMANHO 14X20, PAPEL 63GRS, BLOCO C/100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	200,00	6,31	1.262,00
023	EXAMES BLOCO MUNICIPIO, TAMANHO 14X20, PAPEL 63GRS BLOCO C/ 100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	200,00	6,31	1.262,00
024	FICHA CLINICA ODOONTOLOGICA, TAM 21X30, PAPEL 63GRS, IMP 1X0, BLOCO C/100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	100,00	8,70	870,00
025	FICHA CLINICA, TAM 21X30, PAPEL 150GRS, IMP 1X1 MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	UN	6.000,00	0,50	3.000,00
026	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS, TAM 21X30, PAPEL 63GRS, IMP 1X0, BLOCO CM100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	200,00	8,70	1.740,00
027	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, TAM 21X30, PAPEL 63GRS, IMP 1XD, BLOCO C/100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	40,00	10,35	414,00
028	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTES, TAM 21X30, PAPEL 63GRS, IMP 1XD, BLOCO C/100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	40,00	10,35	414,00
029	FICHA DE PERINATAL-AMBULATORIO, TAM 21X30, PAPEL 63GRS, IMP 1XD, BLOCO C/100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	40,00	10,35	414,00

NILCE MARIA
RIBEIRO
BRAGA:579079
27668

Assinado de forma digital por NILCE
MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial, ou=3321668030145,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, ou=IDFEDERAL, ou=RF8
e=CPFAI, cn=NILCE MARIA RIBEIRO
BRAGA:57907927668
Dados: 2024.08.30 11:06:53 -03'00'



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

030	FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS, TAM 21X30, PAPEL 83GRS, IMP 1X0, BLOCO C/100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	100,00	9,05	905,00
031	FICHA DE TRIAGEM DE ENFERMAGEM TAMANHO 9,5X13, PAPEL 63GRS, BLOCO C/ 1000 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	200,00	4,77	954,00
032	FORMULARIO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR E-GUS, TAM 21X30, PAPEL 63GRS, IMPRESSÃO 1X1, BOCO C/ 100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	100,00	9,05	905,00
033	FORMULARIO DE CONSOLIDAÇÃO DAS VISITAS DOMICILIARES, TAM 21X30, PAPEL 63GRS, IMP 1X0 BLOCOS C/ 100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	40,00	10,35	414,00
034	FORMULARIO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS DE DIARREIA, TAM 21X30, PAPEL 63GRS, IMP IX, BLOCO C/ 100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	100,00	8,70	870,00
035	FORMULARIO DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAFEM, TAM 21X30, PAPEL 63GRS, IMP EXD, BLOCO C/100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	400,00	6,72	2.688,00
036	FORMULARIO DE VISITA DE IMÓVEIS, TAM 21X30, PAPEL 63GRS, IMP 1X0, BLOCO C/100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	100,00	8,70	870,00
037	FORMULARIO DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS, TAM 24X30, PAPEL 63GRS, IMP 1X0, BOCO C/ 100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	100,00	11,20	1.120,00
038	INTINERARIO DE TRABALHO, TAM 21X30, PAPEL 63GRS, IMP 1X0, ELOCO C/100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	20,00	14,46	289,20
039	LAUDO PAC, TAM 21X30, PAPEL 63GRS, IMP 1X0, BLOCO C/100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	UN	200,00	4,77	954,00
040	PASTA COM ORELHA 30X22 -PAPEL TRIPLEX MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	U N	5.000,00	2,14	10.700,00
041	PRESCRIÇÃO CLINICA, TAM 21X30, PAPEL 63GRS, MP 1X0, BLOCO C/100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	600,00	7,21	4.326,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

042	PROGRAMA DE CONTROLE DE DENGUE REG. DIARIO) TAM 10X15, PAPEL 63GRS, IM 1X0, BLOCO C/ 100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	40,00	10,99	439,60
043	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE (FICHA DE VISITA) TAM 10X15, PAPEL GRS, IMP 1X0 BLOCO C/100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	40,00	10,99	439,60
044	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE (REG. DIÁRIO) TAM 10X15, PAPEL 635, IM 1X0, BLOCO C/100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	40,00	10,99	439,60
045	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE, TAMANHO 21X30 PAPEL 63GRO, 1X0, BLOCO C/ 100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	UN	40,00	10,35	414,00
046	AMARELA E DENGUE FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAMANHO 10X15 PAPEL 180GRS, 1X0 MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	UN	2.000,00	1,47	2.940,00
047	RECEITUARIO DE CHEQUINHO, TAM 27X10,5, NUMERADO, IMP 1X0, BLOCO C/100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	500,00	7,43	3.715,00
048	RECEITUARIO O DE CONTROLE ESPECIAL, C/ 2VIAS, RECEITUARIO HOSPITAL MUNICIPAL, TAM15X21, PAPEL 63GRS, IMP 1X0, BLOCO C/ 100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	500,00	8,64	4.320,00
049	RECESTUARIO HOSPITAL MUNICIPAL TAM 15X21, PAPEL 60GRS, IMP 1X0, BLOCO C/ 100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	500,00	6,00	3.000,00
050	RECEITUARIO UBS TAM 15X21, PAPEL 63 GRS, IMP 1X0, BLOCO C/ 100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	500,00	5,91	2.955,00
051	REGISTRO DIÁRIO/SERVICO ANTIMETORIAL TAMANHO 20X30, 1X1, BLOCO DE FOLHAS. MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	BL	100,00	5,91	591,00
052	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO, TAM 21X30, PAPEL 53GRS. IMP 1X0, BLOCO C/ 100 FOLHAS. MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	B L	300,00	7,00	2.100,00

NILCE MARIA
RIBEIRO
BRAGA:57907927
668

Assinado de forma digital por NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=presencial, ou=33216689203145, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IDFEDERAL, ou=RFB e-CPF A1, cn=NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668
Dados: 2024.08.30 11:07:07-03'00'



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

053	REQUISIÇÃO DE EXAME LABORATORIO, TAM 15X21, PAPEL 63GRS, IMP 1X0, BLOCO C/ 100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	B L	500,00	8,25	4.125,00
054	REQUISIÇÃO DE EXAME MAMOGRAFIA, TAM 21X30 PAPEL 63GRS, IMP 1X0 BLOCO C/ 100 FOLHAS MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	B L	300,00	8,00	2.400,00
055	SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO, TAM 15X21, PAPEL 63GRS, IMP 1X0, BLOCO C/100 FOLHAS. MODELO: 2024 MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	B L	500,00	8,00	4.000,00
Valor total R\$: Cento e vinte mil reais					120.000,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: ROBERTO RAMOS RODRIGUES
Unidade vinculada: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Matrícula N.º: 4607
Telefone para contato: (77) 3662-2113
E-mail: compras@palmasdemontealto.ba.gov.br

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

NILCE MARIA
RIBEIRO
BRAGA:579079
27668

Assinado de forma digital por NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=presencial, ou=33216689000145, ou=Secretaria, ou=Recorrido Federal do Brasil - RFB, ou=DFEDERAL, ou=RFB e-CPFA1, ou=NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668
Dados: 2024.09.10 11:02:15-03'00"

Página 6 de 8



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 031/2024PE.

NILCE MARIA
RIBEIRO
BRAGA:5790
7927668

Assinado digitalmente por NILCE
MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668
DN: c=BH, o=ICP-BRASIL,
ou=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB/DIGITAL, ou=RFB-CP-AL,
cn=NILCE MARIA RIBEIRO
BRAGA:57907927668
Data: 2024.09.04 11:07:25 -03'00'

Página 7 de 8



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 30 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE

NILCE MARIA RIBEIRO
BRAGA:57907927668

RB FLEXO LTDA
CNPJ: 50.447.623/0001-85
NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
CPF: 579.079.276-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marcelo Valero de C. Sena
CPF nº 932.474.275-20

Kaio Brazado do Nascimento
CPF nº 076.381.735-03



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 140/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4301/2024

N.º DO CONTRATO: 4301/2024

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 043/2024IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO PADRE EDSON E BANDA EM COMEMORAÇÃO A FESTA DA PADROEIRA NO MUNICÍPIO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 08 SETEMBRO DE 2024.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), GLOBAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias

FORNECEDOR: JOÃO PAULO NASCIMENTO DE SOUZA
CPF: 030.171.755-96

DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
	PROJETO/ATIVIDADE	2.117 - COMEMORACAO DE FESTIVIDADES
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00.00.Outros serviços de Terceiros – pessoa Física
	FONTES	15000000 – Recursos Ordinarios%

ASSINAM P CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

ASSINAM P/ CONTRATADA: JOÃO PAULO NASCIMENTO DE SOUZA

DATA: 04 de setembro de 2024

ASSINTURA:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 141/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4401/2024

N.º DO CONTRATO: 4401/2024

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 044/2024IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE TAYRONE EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA DA INDEPENDÊNCIA NO MUNICÍPIO, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 06 A 08 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), GLOBAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias

FORNECEDOR: THALY PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 26.104.191/0001-25

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE	2.117 - COMEMORACAO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.Outros serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
FONTES	15000000 – Recursos Ordinarios%

ASSINAM P CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

ASSINAM P/ CONTRATADA: ANA PAULA DE AZEVEDO DANTAS

DATA: 04 de setembro de 2024

ASSINTURA:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO

N.º 003/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2024IN-CR**N.º DO CONTRATO:** 026/2024IN-CR**MODALIDADE/N.º:** INEXIGIBILIDADE N.º 003/2024IN-CR-W

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia.

VALOR: 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Da assinatura até 31/12/2024

FORNECEDOR: NATHAN AUGUSTO TIBO DE BARROS LTDA
CNPJ: 56.092.979/0001-20

DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	PROJETO/ATIVIDADE	10.302.032.2265 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.032.2068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 10.301.032.2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.032.2260 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 10.302.032.2289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – SECUNDÁRIA 10.302.032.2320 - - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – ESPECIALIZADA
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.0 - OUTROS SERVs TERC - PESSOA JURIDICA

ASSINAM P CONTRATANTE: CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES

ASSINAM P/ CONTRATADA: NATHAN AUGUSTO TIBO DE BARROS

DATA: 04 de setembro de 2024.

ASSINTURA:
CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47

Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO
N° 146/2022PMA

SEGUNDO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 3702/2022PE

SEGUNDO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 4801/2022PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente e domiciliado à Praça do Bonfim N°16, Bairro Bonfim, Palmas de Monte Alto-Bahia, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.054.727/0001-14, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, N° 514, BAIRRO VOMITA MEL, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DELCI COSTA ALVES, CPF: 013.221.918-24.

Resolvem, tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº 4801/2022PE, celebrar o presente termo de aditivo de contrato, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SOLICITAÇÃO

O Município de Palmas de Monte Alto, através do seu setor de Licitação e Compras, recebeu da Sr.º Roberto Ramos Rodrigues, Diretor de Departamento de Compras e Almoxarifado, ofício datado de 21 de agosto de 2024, solicitando aditivo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4801/2022PE dos itens abaixo relacionados, sob a justificativa de alguns itens estarem com estoques baixos, enquanto outros ainda estão com estoques elevados por serem poucos requisitados, baseado na Lei nº 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO

Estabelece a Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, em seu Art. 124, inciso I alínea b, c/c Art. 125, qual seja:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DEFERIMENTO

Tendo o Setor de Planejamento desta Prefeitura, efetuado a formulação do quantitativo através da Análise de Viabilidade com relação aos itens vencidos pela supracitada empresa, no Pregão nº 4801/2022 PE, a Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto, RESOLVE conceder reajuste dos itens conforme demonstrado na planilha do anexo I.

4. CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Considerando ofício exarado pelo Sr.º Roberto Ramos Rodrigues, Diretor de Departamento de Compras e Almoxarifado, solicitando aditivo ao quantitativo de alguns itens das seguintes, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, 4801/2022PE, sob a justificativa de alguns itens estarem com estoques baixos, enquanto outros ainda estão com estoques elevados por serem poucos requisitados.

4.2. O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 124, inciso I alínea b, c/c Art. 125, ambos da Lei n.º 14.133/21.

4.3. E por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que se produza os efeitos legais e jurídicos.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais cláusulas e condições ajustadas nas ATA DE REGISTRO DE PREÇO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2022PE, e eventuais alterações, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 04 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito - Contratante

**LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS
LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA**

CNPJ: 01.054.727/0001-14
Contratado

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – PLANILHA REAJUSTADA
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022 PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 3702/2022PE

LOTE 01												
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE LICITADA	QTDE ADITIVADA (2º ADITIVO)	(%)	QTDE AJUSTADA APÓS ADITIVO	UNITÁRIO ATUAL (R\$) - PREÇOS	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO (25%) VALOR ACRESCIDO NO CONTRATO	VALOR AJUSTADO (R\$)	QTDE ATUAL	QTDE AJUSTADA APÓS ADITIVO
1	ÓLEO 140 - 20lt	BD	10	2	20%	12,00	R\$ 281,00	2.810,00	562	3.372,00	0	12,00
2	ÓLEO 20W30 - 20lt	BD	30	6	20%	36,00	R\$ 342,00	10.260,00	2052	12.312,00	0	36,00
3	ÓLEO 90 - 20lt	BD	15	3	20%	18,00	R\$ 285,00	4.275,00	855	5.130,00	0	18,00
4	ÓLEO 90 - 1lt	UND	15	3	20%	18,00	R\$ 15,00	225,00	45	270,00	0	18,00
5	ÓLEO ATF - 20lt	BD	20	5	25%	25,00	R\$ 342,00	6.840,00	1710	8.550,00	0	25,00
TOTAL								24.410,00	5.224,00	29.634,00		
LOTE 02												
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE LICITADA	QTDE ADITIVADA (2º ADITIVO)	(%)	QTDE AJUSTADA APÓS ADITIVO	UNITÁRIO ATUAL (R\$)	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO (25%) VALOR ACRESCIDO NO CONTRATO	VALOR AJUSTADO (R\$)	QTDE ATUAL	QTDE AJUSTADA APÓS ADITIVO
1	FILTRO ARS 2870	UND	10	2	20%	12,00	R\$ 46,00	460,00	92	552,00	0	12,00
2	FILTRO AP 7998	UND	20	5	25%	25,00	R\$ 104,00	2.080,00	520	2.600,00	0	25,00
3	FILTRO ARL 4147	UND	20	5	25%	25,00	R\$ 20,00	400,00	100	500,00	0	25,00
4	FILTRO ARL 6090	UND	10	2	20%	12,00	R\$ 23,00	230,00	46	276,00	0	12,00
5	FILTRO ARL 6096	UND	20	5	25%	25,00	R\$ 23,00	460,00	115	575,00	0	25,00
6	FILTRO ARS 2868	UND	20	5	25%	25,00	R\$ 38,00	760,00	190	950,00	0	25,00
7	FILTRO ARS 7065	UND	10	2	20%	12,00	R\$ 70,00	700,00	140	840,00	0	12,00
8	FILTRO ARS 9836	UND	10	2	20%	12,00	R\$ 87,00	870,00	174	1.044,00	0	12,00
9	FILTRO ART 6098	UND	5	1	20%	6,00	R\$ 23,00	115,00	23	138,00	0	6,00
10	FILTRO AS 820	UND	5	1	20%	6,00	R\$ 70,00	350,00	70	420,00	0	6,00
11	FILTRO GI 04/7	UND	30	6	20%	36,00	R\$ 20,00	600,00	120	720,00	0	36,00
12	FILTRO PC 2/155	UND	30	6	20%	36,00	R\$ 12,00	360,00	72	432,00	0	36,00
13	FILTRO PC2/255	UND	40	10	25%	50,00	R\$ 20,00	800,00	200	1.000,00	0	50,00
14	FILTRO PEC 3022	UND	20	5	25%	25,00	R\$ 52,00	1.040,00	260	1.300,00	0	25,00
15	FILTRO PEC 3023	UND	15	3	20%	18,00	R\$ 70,00	1.050,00	210	1.260,00	0	18,00
16	FILTRO PEC 3029	UND	5	1	20%	6,00	R\$ 84,00	420,00	84	504,00	0	6,00
17	FILTRO PEL 119	UND	5	1	20%	6,00	R\$ 23,00	115,00	23	138,00	0	6,00
18	FILTRO PH 346	UND	5	1	20%	6,00	R\$ 23,00	115,00	23	138,00	0	6,00
19	FILTRO PSC 498/4	UND	5	1	20%	6,00	R\$ 70,00	350,00	70	420,00	0	6,00
20	FILTRO PSH 962	UND	5	1	20%	6,00	R\$ 67,00	335,00	67	402,00	0	6,00
21	FILTRO PSL 123	UND	20	5	25%	25,00	R\$ 20,00	400,00	100	500,00	0	25,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

22	FILTRO PSL 280	UND	5	1	20%	6,00	R\$ 46,00	230,00	46	276,00	0	6,00
23	FILTRO PSL 283	UND	10	2	20%	12,00	R\$ 58,00	580,00	116	696,00	0	12,00
24	FILTRO PSL 340	UND	20	5	25%	25,00	R\$ 70,00	1.400,00	350	1.750,00	0	25,00
25	FILTRO PSL 560	UND	30	6	20%	36,00	R\$ 17,00	510,00	102	612,00	0	36,00
26	FILTRO PSL 615	UND	10	2	20%	12,00	R\$ 30,30	303,00	60,6	363,60	0	12,00
27	FILTRO PSL 655	UND	10	2	20%	12,00	R\$ 58,00	580,00	116	696,00	0	12,00
28	FILTRO PSL 900	UND	10	2	20%	12,00	R\$ 32,00	320,00	64	384,00	0	12,00
TOTAL								15.933,00	3.553,60	19.486,60		





Conselho Municipal de Assistência Social
Endereço: Praça Da Bandeira, S/N, Centro.
CEP: 46460.000
Palmas de Monte Alto-BA
Tel.: 77- 3662-2767

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Alimenta SUAS Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/ BAHIA – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de Nº 695, de 22 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Prestação de Contas do Programa Alimenta SUAS Bahia.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas de Monte Alto-Ba, 04 de setembro de 2024.

NORANEIA DOS SANTOS NOGUEIRA DIAMANTINO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Palmas de Monte Alto– BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/63B9-6145-D496-7245-7407> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 63B9-6145-D496-7245-7407



Hash do Documento

4dac59b55273718c4f16966c2c50919ee1eae02d108292f393f3101043188885

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/09/2024 13:36 UTC-03:00